



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO Nº /2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução Nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

INFORMAÇÕES OFICIAIS QUE COMPREENDAM O PERÍODO DE JUNHO DE 2018 A SETEMBRO DE 2019, DESCRIMINADOS MÊS A MÊS O QUANTITATIVO DE MULTAS APLICADAS, O TIPO DE INFRAÇÃO, A LOCALIDADE, O VALOR INDIVIDUAL POR CADA INFRAÇÃO, A QUANTIDADE DE VEÍCULOS APREENDIDOS, OS HORÁRIOS DE MAIOR INCIDÊNCIA DAS REFERIDAS MULTAS, O NOME COM AS RESPECTIVAS MATRÍCULAS DOS AGENTES QUE EFETUARAM CADA POSSÍVEL INFRAÇÃO E OS VALORES ARRECADADOS, NO PERÍMETRO DESTA EDILIDADE, BEM COMO O CONTRATO OU DECRETO, CASO HAJA, COM OS RESPECTIVOS NOMES E MATRÍCULAS DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL, O QUAL, O AUTORIZAM A ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA:

A constante problemática abarcando o alvo arrecadatório em desfavor da pedagógica é um debate de fundamental valor para a sociedade, pois não obstante a previsão legislativa, constante do art. 1º, §2º, do CTB, alusivo ao dever de proteção que o Estado deve desempenhar no trânsito, o que se constata é que os órgãos públicos colocam toda a responsabilidade desse amparo para os próprios cidadãos, fortalecendo a repressão por meio de penalidades cada vez mais rígidas, no intuito de alcançar todas as finalidades almejadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de novembro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Dessa maneira, a Administração Pública atua do modo mais simplificado, investindo pesadamente na inspeção da execução das regras de trânsito, com o argumento de atingir a escopo da própria multa administrativa através da intimidação de eventuais infratores.

O desvirtuamento das multas de trânsito vem no aumento do caráter monetário em detrimento da função pedagógica através da máquina estatal que cada vez mais arrecada e supera o dever legal de proteção e educação dos cidadãos no trânsito.

Sendo assim, por se tratar de interesse social, visando atender as reivindicações da população Caruaruense, no sentido de esclarecer dúvidas, devido a alta incidência de multas que os munícipes vem sofrendo é que requeiro ao órgão competente que nos envie cópia do Contrato ou Decreto, caso haja, que autoriza ao Guarda Municipal a atuar na organização e aplicação de multas de trânsito, bem como, todas as informações que compreendem as multas aplicadas no período compreendido entre junho de 2018 a setembro de 2019, detalhada na forma supramencionada.

Destaque para o fato de que este **PEDIDO DE INFORMAÇÃO ESTÁ SENDO REENVIADO a DESTRA**, vez que a resposta emitida pela Autarquia, relativa ao **PEDIDO DE INFORMAÇÃO, datado de 12 de setembro de 2019, ESTÁ INCOMPLETO**, necessitando, portanto que a mesma responda na sua completude.

Por todo o exposto, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de novembro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador